**REQUERIMENTO Nº 351/2023**

 **Assunto:** Solicita informações à Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí, sobre o alto índice de professores substitutos e diminuição de vagas nas escolas estaduais, conforme especifica.

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que recebi diversas reclamações dos Pais de alunos da rede Estadual, sobre a ausência repetitiva de Professores Efetivos, assumido as aulas os Professores Substitutos, problema este que acaba impactando a continuidade e qualidade do processo de ensino-aprendizagem, visto que pode muitas vezes esses Professores Substitutos não terem o mesmo grau de preparação e conhecimento dos Professores Efetivos.

A ocorrência desses fatos repetitivos, dá indícios da instalação de uma possível dependência excessiva desses Substitutos em detrimento da contratação de Professores Efetivos.

**CONSIDERANDO** que recebi reclamações também sobre a diminuição de vagas nas escolas estaduais, o que vai na contramão da legislação, pois é notório que o acesso à educação é um direito fundamental, e a garantia de vagas nas instituições de ensino é a base para que esse direito seja efetivado.

 A falta de vagas não só prejudica os estudantes, privando-os de seu direito à educação, mas também gera sobrecarga nas escolas que ainda têm vagas disponíveis, prejudicando a qualidade do ensino oferecido.

**REQUEIRO,** nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis que se digne oficiar à Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí, para que apresente informações sobre o alto índice de Professores Substitutos e diminuição de vagas nas escolas estaduais, esclarecendo o que segue:

1. Existe a criação de um plano de ação para a contratação de Professores efetivos, visando reduzir a dependência excessiva de Substitutos e garantir a estabilidade e continuidade no processo educacional?
2. Existe um estudo e diagnóstico profundo sobre a demanda do Município e oferta de vagas nas escolas estaduais, visando identificar possíveis falhas e implementar medidas para suprir as necessidades existentes?
3. Em caso de falta de vagas, quais medidas alternativas poderão ser empregadas pela Diretoria Regional de Ensino, e qual o prazo que isso demandara?

**SALA DAS SESSÕES,** 06 de outubro 2023.

**JUNIOR CECON**

**Vereador- União Brasil**